



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**DECRETO Nº 6661, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

"Nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização, e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, referente à Inexigibilidade de Licitação 05/2022, Processo 14/2022, Termo de Convênio 04/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviços Ambulatoriais e hospitalares complementares de Saúde, composta pelos seguintes membros:

**Representantes do Poder Público**

Presidente: Patrícia Fernanda Dimas  
Secretário: João Vítor Pita de Paula  
Membro: Adriana Cristina do Nascimento Pereira  
Membro: Rafael Cesar de Souza Silva  
Membro: Cristiane Sturaro Pereira

**Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guairá (Art. Port. MS/MG 3410/2013)**

Edmara Cândida Tavares

§ 1º - Fica concedida, gratificação temporária, aos representantes do Poder Público, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto 6638/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 01 de março de 2023.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos